SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO DIRGRAD 001/17

Desde sua criação, o **Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos**, instituído pela Portaria DIR 158/13, de 04/03/2013, tem proporcionado a participação de diversos discentes de todos os cursos de graduação do CEFET-MG, nos mais diferentes eventos técnico-científicos, esportivos, culturais e competições acadêmicas.

Para viabilizar a continuidade da concessão dos auxílios, ao maior número possível de discentes, faz-se necessário, neste momento de restrições financeiro-orçamentárias por que passam as instituições públicas de ensino, limitar os valores concedidos individualmente. Nesse sentido, e amparada pelo Art. 2º, §2º, do Regulamento do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, a Diretoria de Graduação comunica que até o final do presente ano de 2017, os auxílios individuais ficarão limitados ao valor de R$1.000,00 (hum mil reais).

A Diretoria de Graduação comunica, ainda, que continuam suspensas as concessões de auxílios para participação de eventos no exterior.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Graduação